
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017 – GP/PMFP

FRANCISCO RAILTON SANTANA, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 64 da lei Complementar nº 001, de 15 de Abril de 1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, CPF nº 703.670.784-49, RG 001.217.500 SSP/RN, PREFEITA MUNICIPAL, nos termos do Decreto 013/2013, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de ASSÚ/RN, no dia 20/03/2017, para participação da reunião do Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Rio Grande do Norte, EMATER-RN, sobre a atuação da EMATER na região e na ocasião serão apresentados os projetos e programas desenvolvidos pela EMATER que contribuirão para o desenvolvimento da agropecuária de seu município, a reunião acontecerá no dia 20 de março de 2017, as 09:00 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assú.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de março de 2017.

FRANCISCO RAILTON SANTANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:007ADD3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2017. Edição 1477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>